

INDICAÇÃO Nº 156/2025

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia a senhora Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a **isenção da taxa de Exame de Punção aos pacientes encaminhados aos municípios de Três Lagoas e Campo Grande.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de isenção da taxa para a realização do exame de punção aos pacientes encaminhados aos municípios de Três Lagoas e Campo Grande, fundamenta-se na necessidade de garantir o acesso igualitário e contínuo aos serviços de saúde, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O exame de punção é um procedimento essencial para o diagnóstico preciso e para a definição de condutas terapêuticas adequadas, sendo, muitas vezes, um fator determinante para a continuidade do tratamento médico. No entanto, a cobrança de taxas pode representar um obstáculo significativo para pacientes que já enfrentam dificuldades financeiras, impactando negativamente sua adesão ao tratamento e, consequentemente, sua recuperação.

Dessa forma, visando à equidade no acesso à saúde e ao cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), solicitamos a isenção da taxa do exame de punção para os pacientes encaminhados a Campo Grande e Três Lagoas, garantindo que nenhum paciente seja privado de um atendimento essencial devido a dificuldades financeiras.

Diante disso, estamos encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esta isenção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, 04 de abril de 2025.

PATRICIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA